



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DESERTO

PROCESSO nº. 030/2017-SECELJ
CONVITE nº. CC.2017.001.PMA.SECELJ

Recebido, o processo nº. 030/2017, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SECELJ, para a realização de procedimento licitatório com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para serviços de confecções de camisas diversas, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SECELJ, conforme as especificações constantes no termo de referência e anexos, deste Convite.

Aberto o procedimento licitatório na modalidade Convite, conforme protocolo de recebimento do edital, na abertura da sessão publica registramos apenas a presença das empresas. 01) SILVA E OLIVEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, com CNPJ/MF nº. 10.992.058/0001-12 e 02) AS RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, com CNPJ/MF nº. 23.918.761/0001-22. Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, aplicou o item 8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: E sub item 8.1 no qual diz que é obrigatória a aquisição de 03 (três) propostas válidas, conforme entendimento dos Tribunais de Contas, razão pela qual todas as participantes deverão estar devidamente habilitados e declarou o certame como FRACASSADO.

Dessa forma, concluído os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação com relação ao Convite nº. CC.2017.001 – PMA-SECELJ. Antes ao Procurador Geral para conhecimento submeto a apreciação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ para os atos consequentes.

Ananindeua, PA, 10 de julho de 2017.

Raimundo Monteiro Poll
Presidente CPL II/PMA